



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

PORTARIA Nº 129/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede férias a Servidora Pública Municipal com Lotação no Conselho Tutelar, na forma que especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias a servidora **JULIANA VANCIN**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, matrícula nº1058, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 à 01/01/2022, concedendo as mesmas no período de 12/12/2022 à 31/12//2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 12 de dezembro de 2022.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito